ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 05 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 436 /2025.

Tenho a honra de INDICAR, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada a instalação de placas de sinalização, internas e externas, nas dependências do Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

JUSTIFICATIVA:

A ausência ou insuficiência de placas de sinalização nas áreas internas e externas do Hospital Municipal Victor de Souza Breves tem gerado dificuldades para pacientes, acompanhantes e visitantes na localização de setores, salas, consultórios e demais dependências da unidade de saúde.

Uma sinalização adequada e padronizada é fundamental para garantir a acessibilidade, o acolhimento e a orientação dos usuários, especialmente aqueles com dificuldades de locomoção, idosos e pessoas com deficiência.

Além disso, a medida contribui para o bom funcionamento do serviço público de saúde, otimizando o fluxo interno, evitando aglomerações desnecessárias e promovendo um ambiente mais organizado e humanizado para todos.

APROVADO
Em 05 JUN 2025
Presidente

Mangaratiba, 05 de JUNHO de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor